



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 033/93

DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA ILDEFONSO DE HOLAN -
DA CAVALCANTE, A ARTÉ -
RIA QUE INDICA.

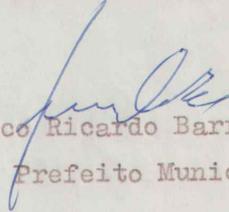
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ildefonso de Holanda Cavalcante, a artéria que inicia-se na Avenida Dr. Guarany, contornando a linha férrea do lado esquerdo, cruzando a Avenida Dom José, Rua Dr. João do Monte, Dr. Figueiredo, Antônio Mendes Carneiro, Cel. Diogo Gomes, Desembargador Moreira da Rocha e Avenida do Contorno, findando-se na Avenida Jonh Sanford. Anexo croquis e curriculum vitae.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,
em 17 de setembro de 1993.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal